



**SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas**  
**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N.º 04.036015/2024**  
**PROMOÇÃO N.º 2024/04800**

Mandatário: MIX FM 106,3

CNPJ: 60.680.444/0001-47

Endereço: VERGUEIRO, 22 ANDAR, PARAISO

Cidade: SAO PAULO

CEP: 01504-001

UF: SP

Modalidade: Assemelhada a Sorteio

Período da Promoção: 12/08/2024 a 29/08/2024

Área de Abrangência: Todo o território nacional.

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
20	2 (DOIS) ingressos de gramado para o Rock in Rio no dia 14/09/2024 – O ganhador deverá encontrar com a equipe da Mix na própria Rádio Mix no dia 14/09 às 08h00 para saída em um ônibus exclusivo que leva até o Rock in Rio e retorna no mesmo dia após o término do festival. Endereço Mix: Rua Apeninos, 614 – 22º andar – Liberdade	775,00	15.500,00

**Valor Total dos Prêmios: R\$15.500,00**

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.004007/2024-19**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 06/08/2024 às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador CTK.HWP.GPB